



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: sececx-sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO	: 237388/2015
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Pedido de Diligência interposto pelo Ministério Público de Contas, Diligência nº 253/2016, em que opinou pela realização de inspeção pela equipe de auditoria para apurar os fatos narrados nos itens 4, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 da denúncia, com o retorno dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A equipe técnica concluiu pela citação do Prefeito Municipal, Sr. Joel Ferreira, para apresentar documentação, a fim de possibilitar a análise dos fatos elencados nos autos.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo